



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
UBATUBA

Ubatuba, 14 de abril de 2026.

De: Seção de Transporte Escolar – S. M. E.

Ao: Presidente do CACS - FUNDEB/UBATUBA.

A/C Sr. Augusto César Monteiro Pereira

DESPACHO DO OFÍCIO Nº 41/2026

Informamos que o setor de transporte escolar possui Processo de Prestação de Serviços de manutenção mecânica, elétrica e eletrônica — preventiva e corretiva — com fornecimento de autopeças e acessórios originais, pelo prazo de 12 (doze) meses, com aditivo para prorrogação por igual período, vinculado ao **CONTRATO Nº 75/2023 – PROCESSO 6704/2022 – PP 14/2022**, firmado com a empresa **Alphaset Comércio de Peças Ltda**, vigente até **27/06/2026**.

Considerando o Contrato nº 75/2023, que tem como objeto a manutenção da frota de vans, ônibus e micro-ônibus, visando garantir o transporte seguro e eficiente dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Ubatuba, bem como a segurança dos servidores envolvidos;

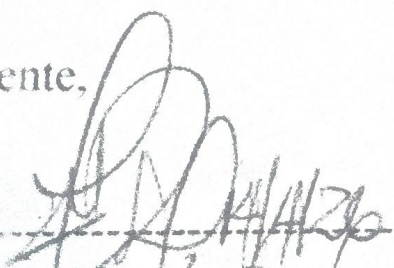
Considerando que os veículos passam constantemente por serviços de manutenção preventiva e corretiva, sendo a manutenção preventiva regular essencial para aprovação na inspeção veicular escolar, realizada semestralmente;

Destaca-se que os principais itens verificados são: sistema de freios, direção, suspensão, pneus, cintos de segurança (em todos os assentos), iluminação e sinalização, tacógrafo devidamente aferido e extintores de incêndio. Ressalta-se ainda que os veículos devem conter identificação “ESCOLAR”, janelas com limitadores de abertura e travas de segurança, a fim de estarem aptos à aprovação e à emissão do certificado de vistoria, com validade de 06 (seis) meses.

Dessa forma, todos os veículos do transporte de alunos estão **APROVADOS** na Inspeção Veicular Escolar:

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Léo Newton Dutra

Chefe de Seção de Transporte Escolar


Michel dos Santos Meirelles
CPF: 369.938.208-70
Secretário Adjunto de Educação